



DECRETO Nº 140, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 107/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 107/2019, a nomeação para o cargo de **MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental** dos candidatos Raíza Souza Gasparini (437º), Ruth Mary Kretli Lopes (438º), Julieth Louise Figueiredo de Souza(451º), Nícia da Conceição Ribeiro(454º) e Francielli Pissinatti Pacheco (458º).

Art.2º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de **MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação De Jovens e Adultos-EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental** do candidato Elaine Côrtes da Cunha(440º).

Art.3º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo e não entrega de cópia da quitação com a justiça eleitoral, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de **MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação De Jovens e Adultos-EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental** do candidato Emanuella Bergamaschi Cuzzuol(444º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 107/2019, a nomeação para o cargo de **MaPB – área de conhecimento: Educação Física** do candidato Paulo André Borba da Rocha(88º).

Art.5º Tornar sem efeito, por não apresentação do comprovante de residência nos moldes exigidos no Decreto de nomeação, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da documentação de escolaridade conforme exigido no Edital, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de **MaPB –área de conhecimento: Arte** do candidato Amanda Rodrigues de Assis (134º).

Art.6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 107/2019, a nomeação para o cargo de **MaPB –área de conhecimento: Arte** do candidato Leandro de Oliveira Macêdo(135º).

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE

Art.7º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de **MaPP – Função Pedagógica** do candidato Magno Botacim Altoé (30º).

Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de agosto de 2019.



GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação



RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 21 de agosto de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 140, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 107/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 107/2019, a nomeação para o cargo de MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental dos candidatos Raíza Souza Gasparini (437º), Ruth Mary Kretli Lopes (438º), Julieth Louise Figueiredo de Souza(451º), Nícia da Conceição Ribeiro(454º) e Francielli Pissinatti Pacheco (458º).

Art.2º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação De Jovens e Adultos-EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental do candidato Elaine Côrtes da Cunha(440º).

Art.3º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo e não entrega de cópia da quitação com a justiça eleitoral, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação De Jovens e Adultos-EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental do candidato Emanuella Bergamaschi Cuzzuol(444º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 107/2019, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: Educação Física do candidato Paulo André Borba da Rocha(88º).

Art.5º Tornar sem efeito, por não apresentação do comprovante de residência nos moldes exigidos no Decreto de nomeação, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da documentação de escolaridade conforme exigido no Edital, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPB –área de conhecimento: Arte do candidato Amanda Rodrigues de Assis (134º).

Art.6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 107/2019, a nomeação para o cargo de MaPB –área de conhecimento: Arte do candidato Leandro de Oliveira Macêdo(135º).

Art.7º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPP – Função Pedagógica do candidato Magno Botacim Altoé (30º).

Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 141, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

RECLASSIFICA CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 107/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade e em atenção ao item 07 subitem 7.4 do Edital 02/2016 que trata do Concurso Público do Magistério da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica reclassificado o candidato abaixo relacionado:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental	445º	Simara Santos Silva	1220º

EXPEDIENTE:

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807